



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 256, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a [PORTARIA PRR2 Nº 93, de 19 de março de 2018](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#),

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 979/2019/GABPRR33-SBC, enviado pela Dra. Silvana Batini Cesar Góes.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os artigos 1º, 6º e 7º §1º da [PORTARIA Nº 93, DE 19 DE MARÇO DE 2018](#), os quais passarão a ter a redação abaixo:

" Art. 1º. Os feitos decorrentes da Operação Lava Jato que suscitem a atuação de fiscal da lei serão igualmente distribuídos entre o 17º, 33º, 45º e 48º Ofícios Regionais.

(...)

Art. 6º. A atuação dos 17º e 33º Ofícios Regionais nos feitos e demais procedimentos previstos nesta Portaria será sem prejuízo da atuação nos respectivos Núcleos que estão vinculados.

Art. 7 (...)

§1º -Os feitos da operação Lava-jato somente serão distribuídos para o NCCC, 17º e 33º Ofícios e não serão acumulados no caso de substituição por membro de núcleos diversos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 12.](#)

MPF
Ministério Público Federal